



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
GABINETE DO PREFEITO

---

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 002/2020

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, EDILSON FERREIRA DE ALENCAR no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a título de contrapartida, destinados às dotações orçamentárias para aquisição de implementos agrícolas para o Distrito de Estrela de Rondônia, convênio 284/PGE/2019, assim atendendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo – SEMAT, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados.

**Art. 3º** O Superávit Financeiro que trata o artigo anterior, atende o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, Inciso I, § 2º e está Demonstrado no Anexo 14C do Balanço Patrimonial.

**Art. 4º** Fica incluso o referido Crédito Adicional Especial por Superávit, no PPA, LDO e no orçamento vigente para o Projeto Atividade, Elemento de Despesa e respectivas unidades orçamentárias.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 11 de fevereiro de 2020.



**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**

**Prefeito**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
GABINETE DO PREFEITO

---

## Mensagem Justificativa ao

### Projeto de Lei Municipal nº 002/2020

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito Adicional Especial proveniente de superávit Financeiro.

Considerando o fechamento do exercício de 2019, e mudança de orçamento, e que surge a necessidade de abertura do crédito adicional especial, por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** e o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a título de contrapartida, destinados às dotações orçamentárias para aquisição de implementos agrícolas para o Distrito de Estrela de Rondônia, convênio 284/PGE/2019, assim atendendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo – SEMAT.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar **cópias de documentos pertinentes ao objeto in comento**, para apreciação desta casa de leis.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, **permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.**

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 11 de fevereiro de 2020.

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**

**Prefeito**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2020**

**SUPLEMENTAÇÃO - DESPESA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO – SEMAT**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FICHA</b>	<b>F/R</b>	<b>VALOR R\$</b>
02.04.01.04.122.0007.1108.0000	Aquisição de Imp. Agri. convênio 284/PGE/2019	4.4.90.52.00	439	0.2.14.	+50.000,00
02.04.01.04.122.0007.1108.0000	Aquisição de Imp. Agri. convênio 284/PGE/2019	4.4.90.52.00	440	0.1.00	+ 10.000,00



02/20  
439  
102



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO – SEMAT  
Memorando N° 027/SEMAT/2020

Presidente Médici, 07 de Fevereiro de 2020.

A Vossa Senhoria  
Contabilidade.  
Sr. Robismar Pereira dos Santos

**Assunto:** Elaboração de Superávit.

Venho respeitosamente através deste, solicitar a vossa senhoria para que seja elaborado o superávit referente Convênio n° 284/PGE/2019.

Considerando a necessidade da elaboração para que sejam retomados ao orçamento vigente do ano de 2020, os convênios firmados juntamente com esta Secretaria, conforme quadro abaixo:

COVÊNIO	VALOR SUPERAFITS	VALOR DE CONTRAPARTIDA	VALOR GLOBAL
Aquisição de Imp. Distrito do Estrela. Convênio n° 284/PGE/2019	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

*Recebido em 10/02/2020*

*Robismar Pereira dos Santos*  
Assessor Téc. de Plan. III  
Portaria: n° 055/2019

*Fabio Silva do Carmo Lopes*  
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Recursos Humanos  
Portaria: 263/GABINETE/2018

*Fabio Silva do Carmo Lopes*  
Fabio Silva do Carmo Lopes

Secretario Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo  
Portaria 021/PMPM/GAB/2017

Elaborado por: Daiane Bruna Moura



## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 1405-2  
Conta corrente 23651-9 AQ IMPLEM AGRICOLAS  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/01/2020		movimento balancete			0,00 C
		Saldo Anterior			
		Invest.com Resgate Autom.			60.946,90 C
		Saldo			60.946,90 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			28/02/2020
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			02/03/2020
		<b>Saldo de fundos de investimento</b>			
		S.Público Automático			60.946,90

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB721490 ALESSANDRO M SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088